

## 04° COMUNICADO

### ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NO

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS/PR

#### **VAGAS**

### **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025**

O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde n.º 01/2025, Chamamento Público nº 01/2025, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pelas Lei Municipal 254/2017, Lei Estadual 7777/2016 e Leis Federais 8080/1990 e 8142/1990, e pelo Contrato de Gestão 001/2025 para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2025:

Onde lê-se:



- 4.3 Na etapa final do processo seletivo, o candidato deve declarar que não possui qualquer ligação familiar com agentes políticos da Administração Pública Municipal, especificamente prefeito, vice-prefeito e vereadores, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 4.4 Cada candidato deverá se inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

#### 13. RECURSOS

- 13.1 O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mailsuporteeditalinsaude@insaude.com.brapontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da "Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar" e "Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar" subsequentemente.
- 13.2 O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.
- **13.3** Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- **13.4** Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.5 O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

#### 1. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	13/08/2025
Ш	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	13/08/2025 a 24/08/2025
III	ANÁLISE CURRICULAR.	25/08/2025 a 28/08/2025
IV	DIVULGAÇÃO DA "RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR". (RESULTADO PRELIMINAR)	29/08/2025
V	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.	01/09/2025
VI	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	03 a 05/09/2025
VII	DIVULGAÇÃO DA "RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL". (RESULTADO PRELIMINAR)	08/09/2025
VIII	RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL.	09/09/2025





4.3 - Na etapa final do processo seletivo, o candidato deve declarar que não possui qualquer ligação familiar com agentes políticos da Administração Pública Municipal, especificamente prefeito, vice-prefeito e vereadores, sob pena de exclusão do processo seletivo.

#### 13 RECURSOS

- O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail<u>suporteeditalinsaude@insaude.com.br</u>apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) antes do último dia de realização da entrevista técnica e comportamental presencial e comprovação documental.
- 13.2 O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.
- 13.3 Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 13.4 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.50 recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

#### 2. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	13/08/2025
Ш	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	13/08/2025 a 11/09/2025
III	ANÁLISE CURRICULAR.	12/09/2025 a 25/09/2025
IV	DIVULGAÇÃO DA "RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR". (RESULTADO PRELIMINAR)	26/09/2025
V	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.	29/09 a 07/11/2025
VI	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	30/09 A 11/11/2025
VII	DIVULGAÇÃO DA "RELAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL". (RESULTADO PRELIMINAR)	12/11/2025





VIII RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL. 13/11/2025

**Observação:** O cronograma poderá sofrer alterações.

São Paulo, 04 de Novembro 2025.

# COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS/PR
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE